

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 018/2020.

1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 018/2020, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M. R. R. NUNES - ME, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA E VENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS, FRETES E TRANSPORTE DE CARGAS FLUVIAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO, PARA ATENDER A PREFEITURA E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE MUANÁ por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muaná/PA, CNPJ: 05.105.200/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, portador do CPF nº 302.572.982-15 e RG nº 1826596 PC/PA, em Convivência a, doravante denominado CONTRATANTE e a **EMPRESA M R R NUNES**, situada no Furo Capitariquara, s/n, Bairro: Interior, CEP: 68.825-000, Muaná/PA, inscrita no CNPJ sob nº 02.945.410/0001-30, neste ato representado por Moacir de Nazaré Ramos Nunes, portador do CPF nº 361.664.642-15, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, tendo como origem o Pregão Presencial SRP nº 9/2019-006 da Prefeitura Municipal de Muaná, e que rege conforme as disposições das Leis nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

I. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:

- a)** Nos termos das cláusulas e condições do Pregão Presencial SRP nº 9/2019-006 da Prefeitura Municipal de Muaná;
- b)** Estritamente nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 suas posteriores alterações.
- c) PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente Termo Aditivo de Prazo para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no contrato nº 018/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

Constitui-se objeto deste termo de aditivo prorrogar o prazo de vigência conforme o contrato nº 018/2020, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA E VENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

DE PASSAGENS, FRETES E TRANSPORTE DE CARGAS FLUVIAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO, PARA ATENDER A PREFEITURA E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Muana/PA, passando a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

O presente termo prorroga o contrato acima referenciado pelo período de 01/01/2021 a 30/06/2021, ou até a conclusão do novo processo licitatório.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Muaná/PA, 28 de Dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Muana
EDER AZEVEDO MAGALHÃES
Contratante

M. R. R. NUNES -ME
CNPJ 02.945.410/0001-30
Contratado

Testemunhas: